

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000018/06 de 14 de Junho de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001137/05 de 21 de Dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO

09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO

09.01.20.606.0048.2.038-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2006

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 14 / 06 / 06 às 9 Horas  
A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas  
ENCARREGADO